



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399**

Butiá, 25 de novembro de 1999.

A T A Nº 2755/99.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1999, às 11:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDT- Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Maurício Roni de Souza e Ariosto Batista Sampaio; DO PMDB José Ari Kalata; DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antonio Carlos de Oliveira; DO PTB - Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araújo; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza;

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA- Damos por aberta esta sessão extraordinária. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Procede referida chamada.

O R D E M D O D I A:

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Solicito leitura dos ofícios 247/99 e 248/99, do Gabinete.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Procede referida leitura. Ofício 247/99, refere-se a retirada dos Projetos de leis nºs 1622 e 1624 baixados na Casa. Ofício nº 248/99, refere-se a convocação para sessão extraordinária.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Solicito leitura do ofício 253/99.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Procede referida leitura.(Convocação para a sessão extraordinária para apreciação dos projetos de lei nºs 1630 e 1631, do Executivo.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - Solicito leitura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

Fls:02

da ementa do projeto de lei nº 1630, do Executivo.

**1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES** - Projeto de lei nº 1630, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta reais, com recursos de reduções de dotações orçamentárias.  
**PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA** - Em discussão o referido projeto.

**VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA** - Senhor Presidente, colegas Vereadores. O projeto de lei 1630 que suplementa um valor de cento e dezenove mil e duzentos e sessenta nós podemos observar nele e acredito que os colegas tenham feito um estudo de que em algumas atividades de onde se suplementa, onde se retira recursos nós estamos zerando já algumas atividades e em outras atividades as que agora estamos suplementando em outras suplementações durante o ano nós havíamos tirado dinheiro dessas rubricas. As observações que eu faço são apenas para comprovar uma tese que durante todo o ano vem defendendo com mais alguns colegas aqui na tribuna de que a Secretaria de Finanças prova nesses dois projetos de que não tem planejamento orçamentário nenhum, não tem nenhuma diretriz, não tem nenhum tipo de planejamento orçamentário, cria créditos especiais, suplementa e dali à duas suplementações retira dinheiro dos créditos especiais que foram criados há 40 dias de créditos que foram retirados para criar o crédito especial agora suplementa novamente. Para se fazer esse encontro seria necessário um pouco mais de tempo e que nós pegássemos todas as suplementações durante o ano de 99, é num gráfico seria até bastante interessante mostrar o caminho que as rubricas tomam durante o ano, ora se cria crédito especial, retira de uma rubrica e cobra aquele crédito, depois suplementa a rubrica que foi quase zerada, aumenta ela, diminui em outro ponto, anula lá em cima e eu ainda quero aqui dizer que nós estamos no final de novembro, até o final de dezembro algumas rubricas que aqui estão quase zeradas ainda precisarão ser suplementadas para poder se fechar o orçamento. Isto é o mais incrível, mas o que eu observo é que não existe nenhuma diretriz, é que quando a gente acompanha, faz o acompanhamento dos projetos de suplementação e também da execução é completamente perdido, não tem uma diretriz para execução do orçamento e isso preocupa, preocupa bastante por caso da confecção do último orçamento da atual administração que ainda não chegou e como é que nós vamos fazer o acompanhamento deste próximo orçamento?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

Fls:03

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhor Presidente, colegas Vereadores, inicialmente gostaria de registrar da forma com que são feitos os encaminhamentos a essa Casa, projeto que segundo a necessidade do executivo, e essa é a justificativa do projeto, baixou nesta Casa no dia 24/11, essa segunda-feira e colocando que havia urgência e nós não estamos contestando aqui que não havia necessidade, mas quem faz o levantamento e o controle orçamentário e financeiro do Município é o Executivo e se ele manda e, 24/11 um projeto de lei pedindo suplementação, creio eu que é porque ele tem necessidade, mas aí dois dias depois retira o projeto, convoca uma sessão extraordinária, onera o Município para falar da mesma coisa. É estranha essa forma de administrar, para não dizer outra coisa. E quero aqui também registrar que fica difícil a análise desses projetos assim quando envolve valores como a ampliação e modernização da rede escolar do FUNDEF e aqui podem os colegas discordar da posição, mas foi feito quatro ou cinco reuniões na escola Maria Alzira levando engenheiro, levando pessoas da educação dizendo para aqueles professores que iam reformar a escola até o final do ano e agora estão tirando todos os recursos possíveis de iniciar qualquer tratativa referente a isso. Então aí dizem que somos radicais, que somos oposição sistemática, mas então estão brincando com as pessoas, estão lá mentindo para as pessoas, tomando tempo, reduzindo o horário de aula dos alunos para que eles pudessem participar da reunião e aí depois disso aqui numa reunião extraordinária, ninguém fica sabendo até porque não está no ar, a comunidade não fica sabendo e com certeza se a escola cobrar alguma melhoria lá no Maria Alzira, não vamos falar de outro, que já foi feito em outros também, mas se cobrar vai <sup>dizer</sup> que o Legislativo tirou no dia 26 de novembro, tirou as verbas num crédito suplementar. Então isso é preocupante, essa forma e exatamente isso aí é uma ciranda exatamente quem dizia que sabia fazer orçamento, que sabia trabalhar nisso e dizia que tem Vereadores, o Vereador Ariosto é um que acompanha há muito tempo os trabalhos da Câmara e sabe que era dito que havia muita alteração das rubricas e hoje nós estamos vendo ao longo desses 3 anos, mas hoje um projeto que foi suplementado aqui esses das obras e instalações porque havia necessidade de iniciar a construção está sendo reduzido agora. Então ou não era necessário e a justificativa vinha colocando os Vereadores na parede para provar as outras dotações e essa aqui era a que tinha um dos valores maiores e então pressionavam porque publicamente fica mais fácil justificar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

Fls:04

a melhoria numa escola e fica difícil para um Vereador contestar, mas eram as outras que estavam imbutidas ou estavam realmente mais uma vez nos enganando, eu parto por esse princípio, não estou aqui dizendo que essas dotações não são necessárias porque é final de ano precisa vencimentos, precisa, só que a forma como foi conduzida que me chama atenção e o arranjo das dotações também me causa surpresa e espanto, porque é tirado de dotações as quais nós fomos aqui acusados de estar atrasando o desenvolvimento e o trabalho do executivo por discutir os projetos que falavam sobre essas matérias.

**PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA** - Em votação o projeto de lei nº 1630, do Executivo. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto. Solicito leitura da ementa do projeto de lei nº 1631.

**1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES** - Projeto de Lei nº 1631, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de noventa e sete mil e cem reais com recursos de redução de dotações orçamentárias.

**PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA** - Em discussão o projeto de lei nº 1631.

**VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA** - Apenas complementar aqui, Senhor Presidente e chamar atenção aqui para a retirada de dotações, não estou discutindo as suplementações, estou discutindo as retiradas, as fontes que serviram de cobertura para as dotações manutenção de serviço de iluminação pública, obras e segurança, sinalização de trânsito também foi chamada atenção dessa Casa várias vezes até nos meios de comunicação para que nós aprovássemos isso, um crédito especial, conservação de estradas municipais e ampliação da rede escolar, manutenção da Secretaria de Agricultura e meio ambiente e incentivo na construção de açude de cunho produtivo. Muito bem. Agora eu chamo a atenção dos vereadores à questão da retirada de crédito especial, eu chamo atenção a essa Casa do poder que tem de autorizar sem ter findado o exercício, que as dotações de créditos especiais poderão servir como superávit orçamentário no fim do exercício e não de um crédito criado com fim específico ser retirado no meio do caminho. Chamo atenção para isso.

**VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES** - Apenas uma observação, Senhor Presidente, que chama atenção de todo mundo, que já foi objeto inclusive de algumas discussões aqui nesta Casa, até discussões



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Fls:05

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399  
no sentido de que nós teríamos rejeitado o projeto de açudagem e na verdade ele foi aprovado e até por unanimidade, inclusive alocando-se mais recursos para a rubrica. Veja que nesse projeto como dotação orçamentária o incentivo para a construção de açudes para fins lucrativos, produtivos, doze mil reais estão sendo retirados, essa rubrica inicialmente ela tinha no começo de dez mil reais, nós suplementamos mais dez, no gasto no ano, no começo tinha dez, o gasto no ano foi quatrocentos e setenta e sete reais apenas, quatrocentos e setenta e sete reais apenas, quatrocentos e setenta e sete reais e o saldo de dezenove mil e quinhentos e oitenta e dois que ainda existe estão agora retirando mais doze, claro, tem que retirar. Mas faço essa referência, Senhor Presidente, que a Câmara sempre aprovou e apoiou as iniciativas do meio rural, tanto é que suplementou recurso e aprovou aquele projeto de açudagem por unanimidade.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - Só para complementar as suas colocações esses recursos estão sendo retirados porque a construção dos açudes esse ano praticamente está inviabilizado devido o licenciamento da FEPAM que não veio e acho que se vier é nos últimos dias de ano, não vai dar mais tempo. Então já está previsto certamente no novo orçamento. Continua em discussão o projeto de lei 1631, do Executivo. Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto. Encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata. Sala das sessões, 25 de novembro de 1999.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE O. CORRÊA  
Presidente-.

Ver. FERNANDO R. LOPES  
1º Secretário-.

mns/esa